



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 044/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 627/2012, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Canoeiros de Guajará-Mirim - ACGM”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de fevereiro de 2013.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 04 / 03 / 2013
Horas 17:15
Por Assessora



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 627/2012

Declara de utilidade pública a Associação dos Canoeiros de Guajará-Mirim – ACGM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Canoeiros de Guajará-Mirim, com sede no Município de Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de fevereiro de 2013.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO